



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - Jardim Botânico, CEP: 71686-900 – Brasília - DF
Telefone: (61) 2023-5024/5025 – esd.protocolo@defesa.gov.br

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 1/PPGSDD/2025

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

PROCESSO Nº 60094.000809/2025-28

OBJETO: Processo de credenciamento de docentes colaboradores e permanentes do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) da Escola Superior de Defesa (ESD).

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS VAGAS
3. DO CRONOGRAMA
4. DAS LINHAS DE PESQUISA
5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
6. DA CLASSIFICAÇÃO E EMPATE
7. DO CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DISPOSIÇÕES FINAIS
10. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Escola Superior de Defesa (ESD)/ Ministério da Defesa - MD, representada pela Pro-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, mediante a Comissão de Credenciamento Docente do PPGSDD, designada pela PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD Nº 2735, de 17 de junho de 2025 (8088524), torna público que realizará a presente chamada, seguindo o cronograma aqui estabelecido, objetivando o credenciamento de docentes colaboradores/permanentes,

conforme previsto no Regulamento Interno do Programa e nas diretrizes da CAPES, conforme detalhamentos constantes neste Chamamento Público e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

A presente Chamada Pública e ações decorrentes serão regidas pelas seguintes normas: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) e com a Instrução Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de Maio de 2025; Diretrizes da CAPES.

1. DO OBJETO

1.1. A Chamada Pública tem por objetivo selecionar professores interessados em atuar como docentes PERMANENTE/COLABORADOR no âmbito do PPGSDD, contribuindo com atividades de ensino, pesquisa e orientação em conformidade com as linhas de pesquisa do programa.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão credenciados até 08 (oito) novos professores para as duas linhas de pesquisa existentes no PPGSDD-ESD, respeitando-se as ementas das linhas, as áreas expressas nessa chamada, a ênfase da produção acadêmica requerida, o quantitativo de vagas existentes em cada linha e os critérios estabelecidos nos documentos da Área de Avaliação 39, Ciência Política, e suas subáreas (Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas, Estudos Estratégicos e de Defesa) na CAPES.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O quadro a seguir contém o cronograma das etapas do processo de credenciamento.

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Inscrições	23/06/2025 a 04/07/2025 (Limite de horário de envio - 23:59 horas)
2	Análise dos processos pela Comissão Credenciamento de Docentes	07 a 11/07/2025
3	Deliberação pelo Colegiado do PPGSDD	14/07/2025
4	Divulgação do resultado provisório	15/07/2025
5	Apresentação de Recursos: Primeira instância Comissão de Credenciamento de Docentes e Segunda instância, colegiado do PPPGSDD	16 a 18/07/2025 (Limite de horário de envio - 23:59 horas)
6	Análise dos recursos	21 a 24/07/2025
7	Divulgação do resultado final	25/07/2025
8	Envio dos processos via SEI da Comissão para a SECPPGSDD para Credenciamento de Docentes.	25/07/2025
9	Credenciamento dos Docentes	28/07/2025 a 01/08/2025

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

4.1. LP 1 - GEOPOLÍTICA, DIPLOMACIA E ESTRATÉGIA

4.1.1. 1.1.1. Contempla projetos de pesquisa que, no quadro da segurança, do desenvolvimento e da defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos de Segurança Internacional (ESI), dos Estudos Estratégicos, da Geopolítica, da Economia Política Internacional e do debate contemporâneo envolvendo o meio ambiente e a diplomacia. O objetivo é analisar os arranjos institucionais internacionais e nacionais de governança e as dinâmicas regionais e globais envolvendo cooperação e conflito, incluindo suas interfaces com cenários, políticas públicas e para estruturas de gestão de riscos e de crises.

4.2. 1.1. LP 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIMENSÃO HUMANA E GESTÃO

4.2.1. Contempla projetos de pesquisa, que no quadro da segurança, do desenvolvimento e da defesa, incorporem elementos, sobretudo, dos Estudos Estratégicos, dos Estudos de Defesa, da Economia de Segurança e Defesa, da Gestão Pública e dos campos da logística e da dimensão humana como um todo. O objetivo é analisar as principais dinâmicas dos setores de segurança e defesa nacionais, incluindo suas interfaces com o debate sobre resiliência; governança, planejamento e gestão de segurança e defesa nacionais; políticas públicas; dinâmicas interorganizacionais e interagências; dimensão humana e fortalecimento do setor aeroespacial e de defesa.

5. DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Os interessados deverão preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, por meio do link <https://forms.gle/9hsX8KV3i6bR6few8> e enviar as documentações em formato PDF. O candidato que tiver dúvida quanto ao processo seletivo, poderá encaminhar mensagens para o e-mail da Seleção Processo de Credenciamento do PPGSDD: selecao.ppgsdd@gmail.com .

5.2. O Candidato deverá atender aos requisitos mínimos, conforme Instrução Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de maio de 2025, a saber:

- a) Titulação mínima de Doutor, com título reconhecido pela CAPES, quando obtido no Brasil, ou revalidado/reconhecido por instituição autorizada pelo Ministério da Educação (MEC), quando obtido no exterior;
- b) Produção intelectual (acadêmica e técnica-tecnológica), pesquisa, orientação e docência, de relevância para a Área de Concentração do Programa, Linhas de Pesquisa, bem como para a ou formação e atuação profissional dos egressos do programa, conforme critérios definidos pela CAPES para a Área de Avaliação 39;
- c) Aderência à linha de pesquisa do Programa, demonstrada pelas temáticas abordadas na produção intelectual e em atividades de orientação; e
- d) Participação ou liderança em projeto de pesquisa, com geração de produção intelectual comprovada e relevante para a linha de pesquisa.

5.3. O candidato deverá comprovar, também, como **requisitos obrigatório** referente aos últimos 5 (cinco) anos:

- a) No mínimo uma publicação em periódico nacional Qualis A (A1, A2, A3 e A4), para o credenciamento como docente permanente, conforme pontuação prevista no Quadro I, Anexo II;
- b) Experiência em sala de aula;

- c) ter concluído orientações de trabalhos de conclusão de curso (TCC) de graduação ou pós-graduação
- d) Experiência em pesquisa, individual ou em redes ou grupos de pesquisa.

5.4. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será desclassificado do processo seletivo.

5.5. O candidato deverá preencher o Anexo I - **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**, assinar pela plataforma GOV.BR ou similar e posteriormente anexar no campo indicado no link de inscrição.

5.6. Os artigos publicados devem estar pontuados pelo(a) interessado(a), conforme consta no Quadro I do Anexo II **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**. O candidato deverá fazer download do arquivo editável para preenchimento.

5.7. Após o preenchimento, o candidato deverá assinar pela plataforma GOV BR ou similar e inserir o arquivo em PDF no campo específico do Formulário Eletrônico, por meio do link de inscrição.

5.8. Os itens assinalados nos quadros constantes no Anexo II deverão ser comprovados por meio de documento único, que deverá ser salvo em arquivo PDF e organizado conforme ilustrado abaixo:

Ex: Documento em PDF

Se você marcou o Campo 1 na tabela, no documento PDF deverá ser mencionado da forma representada a seguir após, deve ser inserida a comprovação.

Campo 1 - Autor ou coautor de livro técnico/científico internacional ou coletânea internacional (publicado) em editora com corpo/conselho editorial, sob demanda e com financiamento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E EMPATE

6.1. Os pedidos serão ordenados por Linha pretendida de credenciamento, apurando-se a pontuação referente às publicações obtidas nos quadros constantes do **Anexo II** desta Chamada Pública, conforme Instrução Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de maio de 2025.

6.2. Em caso de empate entre candidaturas submetidas às vagas de uma mesma Linha de pesquisa, serão considerados os critérios de desempate, obedecendo à seguinte ordem:

- a) fator (h 10) obtidos a partir do Publish or Perish ou Scopus (Quartis Q1, Q2, Q3, Q4);
- b) quantidade de publicações de maior nível no estrato Qualis ou similar estabelecido pela Área de Avaliação 39 da CAPES;
- c) pontuação obtida para Livros, Capítulos de Livros e Verbetes;

6.3. Não haverá formação de cadastro reserva. Serão credenciados apenas o número de candidatos(as) correspondente ao número de vagas por linha de pesquisa, objeto deste edital.

7. DO CREDENCIAMENTO, VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO

7.1. Atendidas as condições, os interessados terão seus processos indicados para credenciamento no Mestrado, por Linha de interesse manifestado. Após a homologação pelo Colegiado do PPGSDD, os processos serão encaminhados para aprovação do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

7.2. O credenciamento terá validade de até 4 anos, seguindo o calendário de início e término do ciclo de avaliação da CAPES. Haverá autoavaliação semestral dos docentes credenciados, visando a busca por melhoria dos indicadores e da produção acadêmica e técnica-tecnológica do Programa. A permanência no Programa está

condicionada ao cumprimento das metas de produção e participação ativa nas atividades do PPGSDD.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos têm o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para interpor recursos, conforme Cronograma (item 2) e Modelo de Formulário para Recurso (Anexo III).

8.2. Não será conhecido ou provido recurso de candidato que não tenha encaminhado documentação completa ou não tenha comprovado os requisitos mínimos e os requisitos obrigatórios, conforme consta no item 5 desta Chamada Pública, e em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma (item 2).

8.3. Os recursos deverão ser encaminhados, pelos candidatos, para o e-mail selecao.ppgsdd@gmail.com e serão analisados pela Comissão de Credenciamento Docente em Primeira Instância e em Segunda Instância pelo Colegiado do PPGSDD que poderá manter ou alterar (majorar ou reduzir) o resultado inicial, não havendo possibilidade de novo recurso.

8.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese pedidos de revisão de recurso ou recurso do resultado final do processo de seleção.

8.5. Também não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas nesta Chamada;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) contra terceiros; e
- d) com teor que desrespeite a Comissão de Credenciamento Docente e o Colegiado do PPGSDD.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Dúvidas sobre esta chamada poderão ser enviadas para: selecao.ppgsdd@gmail.com .

9.2. Caberá à Comandante e Reitora da ESD dar solução aos casos não contemplados neste Edital.

Brasília, na data de assinatura.

Major-Brigadeiro Médica CARLA LYRIO MARTINS
Comandante da Escola Superior de Defesa

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA - DF - CEP 71686-900
TELEFONE: (61) 2023-5080/5077 – ESD.PROTOCOLO@DEFESA.GOV.BR

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

De: _____.

Para: Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa – PPGSDD - Escola Superior de Defesa (ESD)

Prezado(a) Coordenador(a),

Venho requerer a esta Coordenação o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa da Escola Superior de Defesa na Linha de Pesquisa:

LP 1 - GEOPOLÍTICA, DIPLOMACIA E ESTRATÉGIA

LP 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIMENSÃO HUMANA E GESTÃO

na condição de

() Docente Permanente

() Docente Colaborador(a)

Para tanto, encaminho anexo ao link de inscrição, todos os documentos solicitados nesta Chamada Pública.

Declaro que estou de acordo com a Instrução Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de maio de 2025; com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), para o qual estou solicitando ingresso, e a legislação vigente, comprometendo-me com () 10, () 20, () 30, () 40 horas de dedicação ao Programa.

_____, __ de ____ de 2025.

Nome Completo

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA - DF- CEP 71686-900
TELEFONE: (61) 2023-5080/5077 – ESD.PROTOCOLO@DEFESA.GOV.BR

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

(Conforme o barema de avaliação para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no PPGSDD, da Instrução

Normativa ESD SECPPGSDD/ESD DEPPG/ESD CEPE/ESD CGEN/ESD COMANDO-MD nº 3, de 05 de maio de 2025)

Quadro I - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (PB), TÉCNICA E TECNOLÓGICA (PTT) (1)

CAMPO I	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (PB), TÉCNICA E TECNOLÓGICA (PTT) (1)	Pontos (2)	QTD (3)	Pontuação (4)
1	<u>Autor ou coautor de livro técnico/científico internacional ou coletânea internacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial, sob demanda e com financiamento</u> (160 pontos por livro/coletânea)	160,00	0	0
2	<u>Autor ou coautor de livro técnico/científico internacional ou coletânea internacional</u> (com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial</u> (145 pontos por livro/coletânea)	145,00	0	0
3	<u>Autor ou coautor de livro técnico/científico nacional ou coletânea nacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial, sob demanda e com financiamento</u> (130 pontos por livro/coletânea)	130,00	0	0
4	<u>Autor ou coautor de livro técnico/científico nacional ou coletânea nacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial</u> (115 pontos por livro/coletânea)	115,00	0	0
5	<u>Autor ou coautor de livro técnico/científico nacional ou coletânea nacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora SEM CORPO/CONSELHO EDITORIAL</u> (na área de atuação científica do docente) (25 pontos por livro/coletânea)	25,00	0	0
6	<u>Editor ou organizador de livro técnico/científico ou coletânea nacional (publicado com ISBN)</u> em editoras internacionais ou nacionais <u>com corpo/conselho editorial</u> (90 pontos por livro)	90,00	0	0
7	<u>Autor ou coautor de capítulo em livro técnico/científico internacional ou em coletânea internacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial</u> (75 pontos por capítulo)	75,00	0	0
8	<u>Autor ou coautor de capítulo de livro técnico/científico nacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora com corpo/conselho editorial</u> (60 pontos por capítulo)	60,00	0	0
9	<u>Autor ou coautor de capítulo de livro técnico/científico nacional</u> (publicado com ISBN) em <u>editora SEM CORPO/CONSELHO EDITORIAL</u> (na área de atuação científica do docente) (10 pontos por capítulo)	10,00	0	0

10	Publicação de apresentação, editorial, introdução, prefácio, posfácio, nota ou verbete (5 pontos por publicação)	5,00	0	0
11	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES A1 (120 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	120,00	0	0
12	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES A2 (110 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	110,00	0	0
13	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES A3 (100 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	100,00	0	0
14	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES A4 (90 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	90,00	0	0
15	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES B1 (80 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	80,00	0	0
16	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES B2 (70 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	70,00	0	0
17	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES B3 (60 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	60,00	0	0
18	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES B4 (50 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	50,00	0	0
19	Artigo publicado em periódico com ISSN e Qualis/CAPES C (10 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	10,00	0	0
20	Artigo técnico/científico publicado em periódico com ISSN e sem Qualis/CAPES (8 pontos por artigo; resenhas/ensaios pontuam 50%)	8,00	0	0
21	Artigo publicado em periódico sem ISSN e sem Qualis/CAPES, relatório de pesquisa e similares (5 pontos por produção)	5,00	0	0
22	Edição ou Organização de dossiê temático para periódico técnico/científico internacional (75 pontos por dossiê)	75,00	0	0
23	Edição ou Organização de dossiê temático para periódico técnico/científico nacional (60 pontos por dossiê)	60,00	0	0
24	Artigo completo publicado em anais de eventos acadêmicos (revisão por pares) de associações científicas internacionais (ex. IPSA, ISA etc.) (18 pontos por artigo)	18,00	0	0
25	Artigo completo publicado em anais de eventos acadêmicos (revisão por pares) de associações científicas nacionais (ex. ABED, ANPUH, ABRI etc.) (12 pontos por artigo)	12,00	0	0
26	Artigo especializado publicado na imprensa , como em revistas, jornais, blogs, páginas na internet, mídia especializada etc. (4 pontos por artigo)	4,00	0	0

27	Resumo publicado em eventos acadêmicos de associações científicas <u>internacionais</u> (8 pontos por resumo)	8,00	0	0
28	Resumo publicado em eventos acadêmicos de associações científicas <u>nacionais</u> (6 pontos por resumo)	6,00	0	0
29	Produtos Técnico-Tecnológicos (ex. Relatório Técnico, Tecnologia Social, Norma, Marco Regulatório, Protocolo, Base de Dados, Taxonomia, Patente de invenção/utilidade etc,), estabelecidos pela Área 39 da CAPES e avaliados pela CAPES como T1 (100 pontos por produto)	120,00	0	0
30	Produtos Técnico-Tecnológicos (ex. Relatório Técnico, Tecnologia Social, Norma, Marco Regulatório, Protocolo, Base de Dados, Taxonomia, Patente de invenção/utilidade etc.,) estabelecidos pela Área 39 da CAPES e avaliados pela CAPES como T2 (80 pontos por produto)	100,00	0	0
31	Produtos Técnico-Tecnológicos (ex. Relatório Técnico, Tecnologia Social, Norma, Marco Regulatório, Protocolo, Base de Dados, Taxonomia, Patente de invenção/utilidade etc.,) estabelecidos pela Área 39 da CAPES e avaliados pela CAPES como T3 (60 pontos por produto)	80,00	0	0
32	Produtos Técnico-Tecnológicos (ex. Relatório Técnico, Tecnologia Social, Norma, Marco Regulatório, Protocolo, Base de Dados, Taxonomia, Patente de invenção/utilidade etc.,) estabelecidos pela Área 39 da CAPES e avaliados pela CAPES como T4 (40 pontos por produto)	60,00	0	0
33	Outros materiais, produtos técnico/científicos, técnico-tecnológicos, didáticos ou administrativos (5 pontos por produção)	5,00	0	0
34	Citações em publicações científicas indexadas , como Scielo, Scopus, Web of Science e similares (2 pontos por citação no interstício)	2,00	0	0
35	Parecer, análise, consultoria, assessoria, laudo técnico, avaliação e similares , comprovados por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a tais pareceres, excetuando-se parecer acadêmico <i>ad hoc</i> prestado à editoras, periódicos, revistas especializadas e órgãos de fomento (10 pontos por atividade)	10,00	0	0
36	Parecer acadêmico <i>ad hoc</i> prestado à editoras, periódicos, eventos científicos, revistas especializadas e órgãos de fomento , comprovado por declaração da instituição solicitante, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a tais pareceres (5 pontos por parecer)	5,00	0	0
Subtotal (Campo I)		-	-	0

Observações (Campo I):

(1) As atividades de produção bibliográfica são definidas como ações de publicização de conhecimento

(2) Pontos atribuídos por atividades de produção bibliográfica no interstício.

(3) Quantidade de atividades de produção bibliográfica no interstício.

(4) A pontuação é obtida pela multiplicação da quantidade de pontos X número de atividades de produção bibliográfica.

Quadro II - ATIVIDADES DE PESQUISA (1)

CAMPO II	ATIVIDADES DE PESQUISA (1)	Pontos (2)	QTD (3)	Pontuação (4)
1	<u>Coordenação de projeto de pesquisa</u> aprovado por agências de fomento oficiais ou privadas (CAPES, CNPq, FAP-DF etc.) (5 pontos por mês; por projeto)	5,00	0	0
2	<u>Participação em projeto de pesquisa</u> aprovado por agências de fomento oficiais ou privadas (CAPES, CNPq, FAP-DF etc.) (2 pontos por mês; por projeto)	2,00	0	0
3	<u>Coordenação ou participação em projeto de pesquisa</u> cadastrado/registrado na instituição (3 pontos por mês; por projeto)	3,00	0	0
4	Bolsista Produtividade em Pesquisa (PQ) e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) (4 pontos por mês)	4,00	0	0
5	Professor ou pesquisador visitante (4 pontos por mês)	4,00	0	0
6	Líder de grupo de pesquisa registrado no CNPQ e ativo (4 pontos por mês; por grupo)	4,00	0	0
7	Vice-Líder de grupo de pesquisa registrado no CNPQ e ativo (3 pontos por mês; por grupo)	3,00	0	0
8	Membro de grupo de pesquisa registrado no CNPQ e ativo, excetuando-se quando Líder e Vice-Líder (2 pontos por mês; por grupo)	2,00	0	0
9	Coordenador de Núcleo com designação do Comando da ESD (4 pontos por mês; por núcleo)	4,00	0	0
10	Vice coordenador de Núcleo com designação do Comando da ESD (3 pontos por mês; por núcleo)	3,00	0	0
11	Membro de Núcleo com designação do Comando da ESD, excetuando-se quando Coordenador e Vice Coordenador (2 pontos por mês; por núcleo)	2,00	0	0
12	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos de <u>associações científicas internacionais</u> (ex. IPSA, ISA etc.) (18 pontos por apresentação)	18,00	0	0
13	Apresentação de trabalho em <u>eventos acadêmicos internacionais em geral</u> (15 pontos por apresentação)	15,00	0	0
14	Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos de <u>associações científicas nacionais</u> (ex. ABED, ANPUH, ABRI etc.) (12 pontos por apresentação)	12,00	0	0
15	Apresentação de trabalho em <u>eventos acadêmicos nacionais</u> (9 pontos por apresentação)	9,00	0	0
16	Apresentação de trabalho em <u>eventos acadêmicos regionais ou locais de associações científicas</u> (ex. ERABED) (6 pontos por apresentação)	6,00	0	0
17	Apresentação de trabalho em <u>eventos acadêmicos regionais ou locais em geral</u> (3 pontos por apresentação)	3,00	0	0

18	Coordenação ou moderação de mesa, simpósio temático, área temática, conferência, painel e similares em evento científico internacional (9 pontos por coordenação)	9,00	0	0
19	Coordenação ou moderação de mesa, simpósio temático, área temática, conferência, painel e similares em evento científico nacional (7 pontos por coordenação)	7,00	0	0
20	Coordenação, moderação, conferencista, palestrante, painelista, debatedor, interlocutor, exposição ou aula em eventos em geral , como conferências, seminários, semanas pedagógicas, oficinas/workshops, painéis, simpósios, colóquios, mesas redondas, webinares e similares (5 pontos por evento)	5,00	0	0
21	Participação como ouvinte em eventos em geral , como conferências, seminários, semanas pedagógicas, oficinas/workshops, painéis, simpósios, colóquios, mesas redondas, webinares e similares (1 ponto por evento; limitado a 10 pontos)	1,00	0	0
22	Entrevista, depoimento ou comentário na mídia , como jornais, revistas, programas, webinares, blogs e podcasts (5 pontos por evento)	5,00	0	0
23	Prêmio internacional (na área de atuação científica) (8 pontos por prêmio)	8,00	0	0
24	Prêmio nacional (na área de atuação científica) (5 pontos por prêmio)	5,00	0	0
Subtotal (Campo II)		-	-	0

Observações (Campo II):

- (1) As atividades de pesquisa são definidas como aquelas realizadas pelos docentes de forma autônoma ou com apoio de agências de fomento.
- (2) Pontos atribuídos por atividades de pesquisa no interstício.
- (3) Quantidade de atividades de pesquisa no interstício.
- (4) A pontuação é obtida pela multiplicação da quantidade de pontos X número de atividades de pesquisa.

Quadro III - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (1)

CAMPO III	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (1)	Pontos (2)	QTD (3)	Pontuação (4)
1	Supervisão de Professor(a) ou Pesquisador(a) Visitante Júnior ou Sênior ou Pós-doutorado concluída (21 pontos por aluno)	21,00	0	0
2	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada (24 pontos por aluno)	24,00	0	0
3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada (20 pontos por aluno)	20,00	0	0

4	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou monografia de pós-graduação <u>lato sensu</u> aprovados (12 pontos por tcc/monografia)	12,00	0	0
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia de graduação ou outros cursos em geral aprovados (8 pontos por tcc/monografia)	8,00	0	0
6	Orientação de aluno bolsista de Iniciação Científica, de grupo PET e similares concluídas (6 pontos por bolsista-ano)	6,00	0	0
7	Orientação de monitoria concluída (5 pontos por aluno)	5,00	0	0
8	Orientação de aluno bolsista de extensão concluída (4 pontos por bolsista-ano)	4,00	0	0
9	Coorientação de tese de doutorado defendida e aprovada (12 pontos por aluno)	12,00	0	0
10	Coorientação de dissertação de mestrado aprovada (10 pontos por aluno)	10,00	0	0
11	Coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou monografia de especialização aprovados (6 por tcc/monografia)	6,00	0	0
12	Coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia de graduação ou outros cursos em geral aprovados (4 por tcc/monografia)	4,00	0	0
13	Supervisão de pós-doutorado em andamento (1 pontos por aluno por mês)	1,00	0	0
14	Orientação de tese de doutorado em andamento (3 pontos por aluno por mês)	3,00	0	0
15	Orientação de dissertação de mestrado em andamento (2 pontos por aluno por mês)	2,00	0	0
16	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <u>lato sensu</u> em andamento (0,5 ponto por tcc/monografia; por mês)	0,50	0	0
17	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia de graduação ou outros cursos em geral em andamento (0,3 ponto por tcc/monografia; por mês)	0,30	0	0
18	Orientação de aluno bolsista de Iniciação Científica, de grupo PET e similares, de monitoria ou de aluno de extensão em andamento (0,2 pontos por aluno; por mês)	0,20	0	0
19	Coorientação de tese de doutorado em andamento (1,5 pontos por aluno por mês)	1,50	0	0
20	Coorientação de dissertação de mestrado em andamento (1 ponto por aluno)	1,00	0	0
21	Coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) ou monografia de pós-graduação <u>lato sensu</u> em andamento (0,5 ponto por tcc/monografia; por mês)	0,50	0	0
22	Coorientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), monografia de graduação ou outros cursos em geral em andamento (0,25 por tcc/monografia; por mês)	0,25	0	0
23	Supervisão de estágio (0,5 por aluno; por mês)	0,50	0	0
Subtotal (Campo III)		-	-	

Observações (Campo III):

(1) As atividades de orientação de cursos lato sensu, de graduação e de outros cursos em geral serão contabilizadas por tcc/monografia (mesmo no caso de duplas ou trios, por exemplo).

(2) Pontos atribuídos por cada atividade.

(3) Quantidade de atividades de orientações finalizadas/em andamento.

(4) A pontuação é obtida pela multiplicação da quantidade de pontos X número de atividades de orientação.

Quadro IV - ATIVIDADES DE ENSINO

CAMPO IV	ATIVIDADES DE ENSINO	Pontos (1)	QTD (2)	Pontuação (3)
1	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em curso de pós-graduação stricto sensu da ESD (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 3 pontos)	3,00	0	0
2	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em curso de pós-graduação stricto sensu fora do âmbito da ESD , não remunerada (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 2,8 pontos)	2,80	0	0
3	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em curso de pós-graduação lato sensu da ESD (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 2,6 pontos)	2,60	0	0
4	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em curso de pós-graduação lato sensu fora do âmbito da ESD , não remunerada (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 2,4 pontos)	2,40	0	0
5	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em cursos e estágios da ESD , excetuando-se cursos stricto sensu e lato sensu (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 2,2 pontos)	2,20	0	0
6	Aula teórica/prática, palestra ou conferência em cursos e estágios fora do âmbito da ESD , não remunerados, excetuando-se em cursos stricto sensu e lato sensu (cada 1h/a de carga horária efetivamente ministrada = 2 pontos)	2,00	0	0
7	Coordenador de disciplina em curso, estágio, curso de curta duração ou minicurso (0,4 ponto por carga horária da disciplina)	0,40	0	0
Subtotal (Campo IV)		-	-	0

Observações (Campo IV):

(1) Pontos atribuídos por cada hora efetivamente ministrada.

(2) O total de horas realizadas de atividades de ensino.

(3) A pontuação é obtida pela multiplicação da quantidade de pontos X número de horas.

ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA
DF 001, KM 27, 4, SHIS - JARDIM BOTÂNICO, BRASÍLIA - DF- CEP 71686-900
TELEFONE: (61) 2023-5080/5077 – ESD.PROTOCOLO@DEFESA.GOV.BR

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO REQUERENTE:		
E-MAIL:	CELULAR:	
JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO		
Assinatura do Requerente		Data do Pedido / /
Parecer da Comissão de Credenciamento Docente		Data / /
<input type="checkbox"/> Favorável <input type="checkbox"/> Desfavorável	Presidente da Comissão de Credenciamento Docente	
JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO		



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lyrio Martins, Comandante da Escola Superior de Defesa**, em 23/06/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8070677** e o código CRC **A2B602DE**.

Referência: Processo nº 60094.000809/2025-28

SEI nº 8070677